

MOÇÃO Nº 10.160/2008

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, faz inserir na ATA de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do **QUINQUAGÉSIMO** aniversário de Emancipação Política do Município de Ribeira do Amparo, em 14 de agosto de 2008.

Onde havia uma aldeia indígena, no início da nossa colonização, foi construído um templo dedicado à Nossa Senhora do Amparo, com a finalidade de catequese, em local denominado por Ribeira do Pau Grande, atraindo a inúmeras famílias, que lá se instalaram. Município criado com território desmembrado de Pombal (atual Ribeira do Pombal), por Ato Estadual de 17.12.1890, com a denominação de Vila do Amparo. Extinto em 1931, tendo seu território anexado a Cipó. Em 1943, na condição de distrito de Cipó, teve o topônimo alterado para Ribeira do Amparo. Foi restaurado como município, por Lei Estadual Nº 1027, de 14.08.1958, sancionada pelo Governado Antônio Balbino, com os territórios dos distritos de Ribeira do Amparo e de Heliópolis, desmembrados de Cipó.

Limita-se com os municípios de Cícero Dantas, Cipó, Itapicuru, Ribeira do Pombal, Tucano e com o Estado de Sergipe.

Distância 254 Km da capital do Estado da Bahia, tendo como acesso rodoviário a BR- 110, com uma População de aproximadamente 13.143, e uma superfície de 660 Km². Sua economia é baseada na agricultura com predominância nas culturas de feijão, milho, mandioca, melancia e maracujá. Além de ser o segundo produtor baiano de castanha de caju. É um expressivo produtor de galinhas.

Parabenizamos os munícipes pela passagem de mas um aniversário desta querida Cidade. E também parabenizamos o companheiro MARCELLO BRITTO, ex-prefeito, pela brilhante administração de progresso, desenvolvimento econômico e social, quando conduziu os destinos Ribeirense, durante os dois períodos que foi eleito gestor da cidade.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO ao Prefeito Municipal, à Câmara de Vereadores, ao ex-Prefeito Marcello Brito, aos Sindicatos, às Associações, à Imprensa e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Salas Sessões, 13 de agosto de 2008.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Deputado Estadual